

Lote	Descrição	Ano	Cor	C. Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
53	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	PRATA	FINAL: 2 / 070415	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
54	PEUGEOT 308 ALLURE	2014/2015	BRANCA	FLE FINAL: 2 / 018909	45 dias uteis	R\$ 670,00
VISTORIA R\$ 180,00						
55	VW/UP BLACK WHITE RED SA	2014/2015	VERMELHA	FINAL: 5 / 518693	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						

LEILÃO NOTURNO DE VEÍCULOS



Leilomaster



LeiloMaster_Oficial

WWW.LEILOMASTER.COM.BR - FONE: (62) 3249-9800



**DIA: 20 DE SETEMBRO DE 2017
QUARTA-FEIRA ÀS 19:00 h.**



**NÃO PERCA O PRÓXIMO LEILÃO
Terça-feira, 26/09 às 10:30 h.**

REGULAMENTO DO LEILÃO DE VEÍCULOS

CONDIÇÕES DE VENDA

01 - O leilão de veículos é regido pelo Decreto-Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Dec. 22.427/33, combinado com o artigo 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal Brasileiro e será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial.

02 - O Leilão será realizado, de forma presencial e online ao mesmo tempo, no dia **20/09/2017**, a partir das 19:00h.

03 - Os bens ficarão à disposição dos pretendentes para serem examinados e vistoriados no dia **19/09/2017** das 14:00 às 18:00h e no dia **20/09/2017** das 08:00 às 18:00h. Os veículos e outros bens, serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, não aceitando os Comitentes reclamações ou desistências. A critério do Comitente Vendedor, os Veículos e bens poderão ser reunidos, desdobrados ou retirados. Declara ainda o comprador, para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e teve acesso e ampla oportunidade de contar com técnicos de sua confiança para averiguação dos mesmos, tendo pleno conhecimento que os bens não foram revisados e não estão protegidos por qualquer garantia do fabricante.

04 - Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do Leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, quando pessoa física, e CNPJ quando pessoa jurídica. Em ambos os casos será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação.

05 - No ato da arrematação, deverá o adquirente fornecer à secretaria do Leilão todas as informações necessárias ao preenchimento da documentação competente.

06 - Fica reservado aos Comitentes o direito de não liberar o bem por preço considerado muito incompatível com o valor de mercado. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidade por quaisquer defeitos ou vícios ocultos, bem como de possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogo do Leilão. O LEILOEIRO PODERÁ FAZER ALTERAÇÕES VERBAIS SOBRE NORMAS E LOTES CONSTANTES NO TRANSCORRER DO LEILÃO. NO CASO DE EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS, INFORMAMOS QUE O LEILÃO É INTEIRAMENTE FILMADO E GRAVADO.

07 - No caso do lances ofertados abaixo do valor mínimo estipulado pela empresa COMITENTE, poderão ser aceitos pelo Leiloeiro como lances CONDICIONAIS. Os lances CONDICIONAIS, não serão considerados como uma VENDA definitiva e a aceitação dos mesmos será avaliada posteriormente ao leilão, pelo COMITENTE VENDEDOR. A aceitação de LANCE CONDICIONAL POR PARTE DO ARREMATANTE, o obriga a aguardar a posterior aprovação, esta a cargo do COMITENTE VENDEDOR, cuja resposta será informada. Sendo aceito o lance o arrematante providenciará o pagamento. Em caso de não ser aceito o lance, o arrematante receberá de volta o seu cheque-caução que foi dado como sinal.

08 - Os bens serão liberados somente após a integralização do pagamento, via cheque administrativo ou TED, quando for o caso.

09 - No ato da retirada do veículo, deverá o arrematante fornecer fotocópia de sua CNH, CPF, RG e assinar o termo de responsabilidade pela posse do veículo. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo, sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ou pelo próprio arrematante, quando anunciado. Eventuais acidentes e ações movidas por terceiros, decorrentes desse uso indevido, obrigam o arrematante a arcar com as despesas pertinentes, indenizações, custos judiciais e com advogado, mesmo que a ação seja movida contra a parte vendedora.

10 - Antes de iniciar o pregão, o Leiloeiro esclarecerá as normas e condições do presente catálogo, o qual estará disponível nas instalações do leiloeiro, ATUALIZADA NO DIA DO LEILÃO, fazendo parte das condições de venda do leilão. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital. Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irreversível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (Art. 3º Lei de Introdução C.C.B.).

11 - Os bens deverão ser retirados dentro do EXPEDIENTE COMERCIAL da 2ª. a 6ª. feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 até às 24 horas após a liberação dos mesmos, sob pena de pagamento de estadia, à razão de 1% (um por cento) do valor do veículo por dia de permanência no pátio do Leilão. Caso o bem não seja retirado no decorrer dos próximos 30 (trinta) dias úteis, o mesmo poderá ser alienado, incondicionalmente, para cobrir estas despesas, sendo devolvida ao arrematante a parte que sobrar.

CONDIÇÕES DE VENDA

12 - As vendas realizadas em Leilão são IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO (Art. 420 do Código Civil), ou alegar desconhecimento das condições e características dos veículos.

13 - Após a batida do martelo, caso algum lote seja cancelado por qualquer motivo, a comissão do leiloeiro será sempre devida, tendo em vista que o leilão se realizou e não será devolvida em hipótese alguma.

14 - Todos os veículos deverão ser vistoriados por órgãos de trânsito, por conta e risco do arrematante, após a sua venda.

15 - Declara o ARREMATANTE que está ciente de que o leiloeiro não dá informações técnica sobre o veículo, mesmo quando aparecer alguma nota no catálogo do leilão e esta é válida tão somente para ajudar o ARREMATANTE nas suas avaliações, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o leiloeiro por lotes sem informação alguma e podem ter outros tipos de problemas mecânicos, elétricos, eletrônicos ou hidráulicos ocultos. Não responde o leiloeiro e o Comitente Vendedor por sinistros ou consertos que os veículos tenham sofrido anteriormente ou que já tenha pertencido ou foi vendido por seguradoras (veículos de sinistro recuperáveis, roubo, etc), não respondendo inclusive quanto a eventuais problemas relacionados à MOTOR, CÂMBIO, CHASSI, divergência quanto à quilometragem divulgada e outros agregados do veículo.

16 - OS VEÍCULOS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER GARANTIA QUANTO À ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS. MOTOR E CÂMBIO, que por ventura não sejam originais de fábrica (trocado, c/número ilegível, número enferrujado), ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO OU QUALQUER OUTRO ITEM IDENTIFICADO PELO DETRAN/CIRETRAN OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERICIAS E LAUDOS ECV/CSV. A NÃO POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO NO VEÍCULO, não dará ao arrematante o direito de cancelamento da arrematação ou recompra do bem.

17 - O vídeo ou foto exibido durante o leilão é meramente ilustrativo e não representa estado ou qualidade do veículo vendido. Fica por conta do arrematante a segunda via das chaves e a habilitação de sistemas "CODE".

18 - Não nos responsabilizamos, também, por chaves quebradas/trocadas e não codificadas. Para os veículos vendidos por foto ou internet, cuja remoção esteja a cargo do leiloeiro, a contagem do tempo para a transferência de propriedade, iniciar-se-á após a chegada do veículo e a conclusão da vistoria e a sua entrega ao despachante, conjuntamente com seus documentos pessoais, procuração e outros exigidos pelo DETRAN, quando essa responsabilidade ficar a seu cargo.

19 - Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins de direito que no dia da visitação tomou conhecimento DOS TERMOS DO EDITAL/CONDIÇÕES DE VENDA, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com assessoria de técnicos de sua confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado não foi revisado ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS e exime o Leiloeiro Oficial e o Comitente Vendedor de futuros questionamentos de qualquer espécie, não podendo alegar desconhecimento ou falta de entendimento das mesmas.

20 - Nos veículos importados, o comitente vendedor e/ou Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da 4ª via ou guia de importação. Nos veículos blindados, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança.

21 - Os bens serão liberados somente a partir da comprovação de seu pagamento. Os veículos deverão ser retirados no mesmo local da realização do leilão, exceto para aqueles cujo local e condições de entrega tenham sido previamente anunciados.

22 - PARA OS CASOS DE VENDA ONLINE (VIA INTERNET). O Leiloeiro não se responsabiliza, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e ainda não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema está sujeito à fatores externos. Não obstante comprometer-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação dos clientes e de segurança do sistema, podem ocorrer falhas tanto na conexão do usuário quanto no site.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23 - O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito À VISTA, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, calculado pelo valor total. NO ATO DA ARREMATACÃO DEVERÁ O COMPRADOR EMITIR UM CHEQUE NO VALOR DE 15% DO VALOR DO LANCE A TÍTULO DE SINAL. O cheque dado em sinal de pagamento, deverá ser substituída por cheque administrativo no valor do lance mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. E para todos os lotes vendidos no leilão, deverá ser acrescido ao cheque administrativo o valor referente A DESPESA SOBRE DEPOSITO DE BENS, por lote vendido e será pago juntamente com o valor do lote e comissão do leiloeiro, CONFORME TABELA ABAIXO:

MOTOCICLETAS = R\$ 250,00 A UNIDADE;

VEÍCULOS LEVES E PASSEIO = R\$ 700,00 A UNIDADE;

VEÍCULOS SUCATAS = R\$ 600,00 A UNIDADE;

CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS, CAMINHONETES, VANS E SIMILARES = R\$ 1.400,00 A UNIDADE;

24 - ALÉM DESSAS ENCARGOS, O ARREMATANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DAS DESPESAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN, E OUTRAS ANUNCIADAS NO CATÁLOGO, ENTRE ELAS: VISTORIAS, TAXAS DE LOGÍSTICA E REMOÇÕES, DEVENDO TAIS DESPESAS SEREM INCLUIDAS NO CHEQUE ADMINISTRATIVO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO BEM. O PAGAMENTO DEVERÁ SER INTEGRALIZADO NO DIA **21/09/2017**, A PARTIR DAS 09:00H, ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL E COMISSÃO.

25 - Caso o arrematante não quite a compra na data supra, seu CHEQUE CAUÇÃO (sinal) será depositado como previsto nos termos do artigo 1.097 C.C.B.. Não dispondo de fundos, poderá ser executado, a critério do leiloeiro e nada será devolvido ao arrematante, pois como dispõe a legislação, trata-se de um sinal de negócio. O Comitente Vendedor poderá dar a destinação ao bem que melhor lhe convier, inclusive vende-lo noutros leilões.

26 - Despesas de vistorias prévias serão cobradas, PORÉM NAO ISENTAM o arrematante de qualquer tipo de regularização de : CHASSI / MODELO / COR / OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AGREGADO DO VEÍCULO.

27 - A taxa de vistoria, emissão de extratos, comunicado de venda e outros, para a regularização dos documentos será cobrado, conforme o comitente, sendo o seu valor de até R\$ 180,00.

TAXAS DE LOGÍSTICA

28 - Para todos os veículos do Grupo Itaú, serão cobradas despesas, devidamente autorizadas pelo Comitente, com a logística dos veículos ao custo: MOTOCICLETAS R\$ 200,00; VEÍCULOS DE PASSEIO R\$ 400,00; PESADOS R\$ 800,00.

29 - PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO, À EXCEÇÃO DA BRADESCO SEGUROS, SERÃO COBRADAS DESPESAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 100,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 200,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

30 - BANCO VOTORANTIM: SERÁ COBRADO DO COMPRADOR REFERENTE A LOGÍSTICA: R\$ 100,00 (P/ MOTOCICLETAS), R\$ 300,00 (P/ PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS) E R\$ 500,00 (P/ PESADOS).

31 - ITAPEVA: MOTOS R\$ 120,00 / LEVES R\$ 550,00 / PESADOS ATÉ 200 KM R\$ 1.100,00 / PESADOS ACIMA DE 200 KM AVALIAR POR COTAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO

32 - Débitos com a regularização de documentos e honorários de despachante para transferência de propriedade para o nome do arrematante são de sua responsabilidade e seu pagamento deverá ser incluído no cheque administrativo, com exceção dos Grupos Bradesco e Santander, onde o arrematante tem a liberdade de fazer a transferência com o despachante de sua preferência.

33 - Para todos os veículos vendidos neste leilão, terão que ser submetidos à vistoria no DETRAN. Informe-se junto aos Despachantes que nos atendem a hora de fazê-la. Esta vistoria deverá ser direcionada ao Despachante para dar seqüência ao processo de transferência. Todos os custos desta operação ficarão a cargo do arrematante.

34 - "QUANDO OS DETRANS ESTADUAIS, por meio de concessão, tiverem repassado os serviços de vistoria veicular técnica e ótica para empresas terceirizadas, ficará a cargo do arrematante apresentar o veículo, nos locais adequados, para a realização dessas vistorias, assumindo os custos correspondentes.

35 - O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículo registrado/emittido no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

36 - INSPEÇÃO VEICULAR – Havendo a necessidade de qualquer regularização, exigida pela Lei nº 14.717 de 17/04/08 e o programa I/M-SP Decreto nº50232 de 17/11/08, portarias 079/SVMA-G/2008 e 080/SVMA-G/2008 de 18/11/08, assim como o desbloqueio da Inspeção Ambiental e regularização junto ao DETRAN-SP, de acordo com a Portaria nº 208/209 de 09 de fevereiro de 2009; são de responsabilidade do arrematante. Inspeção veicular em qualquer outro DETRAN Estadual, a mesma será exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

37 - Os valores descritos como débitos/despesas são referentes a impostos, taxas, multas e honorários para regularização de pendências e desbloqueios dos documentos dos veículos em leilão. É de responsabilidade do arrematante fornecer fotocópia dos documentos pessoais, assinar a procuração para o despachante, comprovante de endereço e realizar as vistorias do veículo conforme exigência do DETRAN, MESMO APÓS A VENDA, CASO SEJA NECESSÁRIO.

38 - Os Comitentes não respondem por ICMS sobre Veículos e Bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte, cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

39 - Todas as despesas, em atraso ou não, incidentes sobre os veículos, tais como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, SEGURO OBRIGATÓRIO, EXERCÍCIO EM CURSO, POR CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.

40 - A maioria dos veículos indicados a leilão são transferidos na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz da financeira/seguradora, assim, ainda que o veículo esteja com a documentação transferida na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz, as placas fisicamente presentes no veículo podem ser de UNIDADE DA FEDERAÇÃO divergente, sendo que a regularização, incluindo custos, será por conta do arrematante. Alguns DETRANS, como é o caso específico de Brasília-DF, exigem que o câmbio constante no veículo seja o original de fábrica ou, se trocado, esteja devidamente regularizado. Como essa exigência é apenas daquela unidade e não foi objeto de apontamento por parte do DETRAN que transferiu o bem para o Banco ou Seguradora, se houver exigência de regularização, esta ficará a cargo do arrematante.

41 - Nos casos de IPVA DO EXERCÍCIO EM CURSO, pagos pelos Comitentes Vendedores, estes serão informados na observação de cada lote.

42 - Caso seja identificado qualquer divergência, como: motor trocado número não cadastrado na BIN, bloco s/ numeração, número ilegível, falta de acesso ao decalque, solicitação de laudo da montadora, falta de plaqueta de identificação do número e/ou necessidade de troca do bloco, cor trocada, cambio divergente ou qualquer divergência em outro agregado do veículo, posteriormente à entrega do documento, ficará as despesas e a regularização junto ao DETRAN por conta do ARREMATANTE. A troca de peças e as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, ficam por conta do ARREMATANTE. É de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar o decalque do motor para atender a determinação do CONTRAN 199/06 de 21/11/2006.

43 - O PRAZO PREVISTO para entrega dos documentos ao arrematante está descrito na página de apresentação do próprio lote, sendo que nos casos em que o veículo não tenha passado por vistoria prévia do DETRAN e ECV antes do leilão e essa responsabilidade tenha sido transferida para o arrematante, esse, primeiramente, deverá tomar essas providências, e entregá-las, juntamente com seus documentos pessoais e procuração ao despachante responsável pela regularização do seu documento, sendo que o prazo passará a ser contado a partir do pagamento e/ou dessas providências acima anunciadas, a cargo do arrematante.

44 - Multas de Recibo (CRV) ou de averbação que forem lançadas contra o veículo, serão de responsabilidade do arrematante, devendo a sua transferência ser realizada no prazo máximo de 30 dias, após o preenchimento do CRV.

45 - VEÍCULOS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

Alguns estados da região Norte, revendem os veículos faturados pelas montadoras/revendas aos compradores, sem cobrança de impostos federais e estaduais, assim, obrigatoriamente, a transferência destes veículos deverá acontecer na UNIDADE DA FEDERAÇÃO de origem. A possibilidade de transferência para outra UNIDADE DA FEDERAÇÃO só existirá, caso aconteça o recolhimento dos impostos não cobrados anteriormente, concedidos como incentivos para seus residentes. O veículo só poderá transitar fora da região pelo prazo máximo de 30 dias. As despesas com transferência de propriedade e de regularização de impostos, se houverem, correm por conta do arrematante.

46 - Documentos emitidos no estado de Santa Catarina pertencentes ao banco Santander terão o procedimento de preenchimento do CRV diferenciado. O CRV será enviado preenchido primeiramente ao arrematante para sua assinatura e autenticidade, retornará ao leiloeiro que enviará ao banco vendedor para assinatura e autenticidade e posteriormente reenviado ao arrematante junto com a procuração para proceder a transferência do bem.

VEÍCULOS DE SEGURADORA

47 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

48 - A ausência na entrega de algum documento de responsabilidade do arrematante, tais como vistorias, decalques de chassi, motor, elaboração de laudos periciais, CSV (Inmetro), regravação de chassi, regularização de motor, cor, categoria ou quaisquer agregados, que impeçam ao despachante a conclusão dos serviços, fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa providência, não será computado. Esse prazo deve ser entendido apenas como uma PREVISÃO, podendo ser entregue antes ou após essa estimativa, não cabendo ao arrematante alegar qualquer desconhecimento sobre esse fato.

49 - VEÍCULOS PERTENCENTES A MAPFRE SEGUROS GERAIS:

Quando da transferência caso seja exigido o laudo do CSV "Certificado de Segurança Veicular" emitido por órgão credenciado do INMETRO, será de Responsabilidade do arrematante a providencia no ato da transferência do Veículo;

50 - Quaisquer outros débitos de laudo, vistorias, impostos/taxas, regularizações de cor, chassi e motor de qualquer natureza que incidem ou venham a incidir pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação é por conta do arrematante;

51 - Débitos existentes até R\$ 450,00 é por conta do arrematante;

52 - Débitos de quaisquer natureza não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, será de inteira responsabilidade do comprador, isentando o comitente vendedor e o leiloeiro de qualquer responsabilidade;

53 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

54 - Veículos vendidos na condição de sucata é de responsabilidade do arrematante os devidos fins legais;

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

55 - No caso específico dos veículos da Bradesco Seguros, a documentação estará disponível para transferência ao arrematante, a partir de 20 dias úteis do pagamento da arrematação. entretanto, ficará dependendo das providências, à cargo do arrematante, tais como: realização de CSV (Inmetro), bem como das vistorias necessárias e exigidas pelo DETRAN, sendo que o prazo acima, será computado apenas após o cumprimento das responsabilidades pelo arrematante.

55.1 - Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.

55.2 - Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).

55.3 - Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Ítem 44) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor.

56 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO PAN S/A.

UF OUTROS ESTADOS – IPVA 2017 PAGO PELO BANCO

UF SÃO PAULO – PAGTO POR CONTA ARREMATANTE

56.1 - Os veículos cujo documento esteja com o DOC PRONTO e com data de emissão a partir de 2016, para as UF's de outros estados o IPVA 2017 deverá ser pago pelo arrematante.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

57 - Em relação ao GRUPO ITAÚ, os débitos incidentes sobre os veículos vendidos, serão pagos pelos mesmos, antes da sua venda. Porém se por ventura, posteriormente, surgirem intempestivamente qualquer débito, antes ou após à arrematação que não estavam inclusas no sistemapelo DETRAN, independentemente do seu valor, inclusive multa, IPVA e outros, serão pagas pelo arrematante e que a entrega do CRV está atrelada ao pagamento dessa despesa ou a apresentação dos comprovantes por parte do arrematante.

58 - **Veículos com o Certificado Porto (selo)** "Este certificado garante apenas a dispensa da realização de vistoria prévia caso seja protocolada a proposta de seguro no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da compra do veículo, em uma das seguintes seguradoras: Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência. Veículo tecnicamente aprovado nas condições atuais. A contratação do seguro se dará mediante a apresentação de proposta assinada que estará sujeita a análise com base nas informações das condições de utilização do veículo, classe de localização, segurado e condutor habitual, bem como o tipo de cobertura a ser contratada. A garantia da cobertura dos seguros nas companhias é de 100% e o custo do prêmio será suportado pelo próprio cliente.

59 - "Caso existam multas em tramitações ou autuações anteriores à venda, referente aos veículos de propriedade da SULAMÉRICA/CAIXA SEGUROS as mesmas serão de suas responsabilidades e deverão ser comunicadas pelos arrematantes/compradores, quando forem caracterizadas como penalidades, para que as referidas possam prosseguir com a devida regularização.

60 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO SAFRA;

"Despesas de qualquer natureza, inclusive IPVA's em atraso, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ficarão a cargo dos arrematantes em qualquer tempo. Serão de responsabilidade dos Comitentes Vendedores as despesas que excederem o valor mencionado e estabelecidos de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) **somente a diferença. EX.: R\$ 1.020,00 o comprador será reembolsado de R\$ 20,00 somente. O reembolso dos valores excedentes serão aceitos mediante apresentação do comprovante de pagamento efetuado juntamente com as telas com dados específicos dos débitos. Débitos não reclamados no prazo de 120 dias da data do Leilão, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN não serão reembolsados".

61 - Veículos do GRUPO SANTANDER: Débitos de até 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 300,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através do leiloeiro para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso.

62 - Débitos de quaisquer natureza não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, será de inteira responsabilidade do comprador, isentando o comitente vendedor e o leiloeiro de qualquer responsabilidade;

63 - OS DÉBITOS DE TRÂNSITO, IPVA'S, LICENCIAMENTOS, ETC ATÉ O VALOR DE R\$ 500,00, com exceção do Grupo Bradesco e Santander, QUE SURGIREM APÓS A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO PARA O BANCO OU SEGURADORA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE". "PARA TODOS OS COMITENTES, BANCOS E SEGURADORAS, FICA DEFINIDO QUE: "MULTA DE AVERBAÇÃO (RECIBO VENCIDO) DE ORIGEM ANTERIOR AO LEILÃO, COM A DESCRIÇÃO: NÃO REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO NO PRAZO DE 30 DIAS", COM VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 SERÁ POR CONTADO ARREMATANTE".

64 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO HONDA.

"Multas de averbação (recibo vencido), ou quaisquer débitos até o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serão de responsabilidade do arrematante". Sendo que, se o processo de regularização depender deste pagamento, o arrematante fica ciente que o seu processo estará impedido de finalização e os novos prazos serão computados após o cumprimento dessas obrigações. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre débitos que vierem a surgir nos veículos leiloados com valores inferiores a R\$ 400,00, os quais ficarão à cargo do arrematante, para que o mesmo dê continuidade ao processo de transferência.

65 - VEÍCULOS DO BANCO VOTORANTIM: Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004, o desbloqueio dos mesmos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência, recolhimento dos IPVA em atraso inclusive o do ano corrente e débitos até o valor total de R\$ 500,00 (valor excedido por conta do comitente vendedor) e não reclamados em até 60 dias independente do valor, será por conta do arrematante.

O Banco Votorantim não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o leiloeiro para receber instruções de como proceder.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

66 - COMPANHIA MUTUAL DE SEGURO: Valores até R\$500,00 de débitos, por conta do arrematante, excedido por conta do comitente vendedor. Qualquer vistoria, remarcação do chassi e regularização do motor, multas, baixa de restrição, para transferência do veículo, será por conta do arrematante.

67 - OMNI, todos os débitos foram pesquisados e pagos e o documento do veículo está em nome da Omni, o CRLV será entregue na data da retirada do veículo.

67.1 - Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

67.2 - A Multa de averbação de R\$ 195,23 referente a averbação ficará por conta do arrematante.

67.3 - Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

67.4 - O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB.

67.5 - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano.

67.6 - Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo.

68 - Para os veículos da LOCAVEL fica a cargo do arrematante a entrega da vistoria realizada no DETRAN Estadual para conclusão do processo de transferência de propriedade. Caso a documentação necessária não seja entregue pelo arrematante no prazo máximo de 45 dias corridos a partir da data do leilão, será feito comunicado de venda e o processo de transferência correrá por conta do arrematante, sob pena de perda dos valores já pagos ao Despachante.

CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL

69 - BANCO SAFRA: Os veículos vendidos em leilão com documentos legalizados em nome do Banco Safra que por ventura houver o Bloqueio Judicial pós-venda, deverá o arrematante constituir advogado para embargo de terceiros ou terceiro de boa-fé no processo, tendo em vista que o mesmo foi adquirido em leilão, tornando-se o arrematante proprietário do bem.

69.1 - O BANCO SAFRA poderá dispor de advogado somente quando o bloqueio judicial for oriundo de própria ação de busca e apreensão.

70- PROCEDIMENTO NOS CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL, SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS

"Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda." Conforme mencionado, a SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS somente efetuam a venda de veículos salvados depois de respeitado todos os procedimentos legais e normativos, bem como que, os veículos são transferidos sem quaisquer débitos ou restrições. **Para os veículos disponibilizados pela SulAmérica e Caixa Seguros, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.**

70.1 - Caso seja inserida uma Restrição Judicial após a venda do veículo salvo pela Sul América ou pela Caixa Seguros, a responsabilidade pela retirada da referida restrição caberá ao adquirente do veículo, que em virtude da compra perfeita e sem qualquer pendência e restrição, é o legitimado a demonstrar ao juízo o equívoco da Restrição estabelecida.

70.2 - O pedido de baixa da Restrição deve ser dirigido ao Juízo que determinou a constrição do bem. Tal requerimento deve ser efetuado por Advogado através da peça processual "Embargos de Terceiro" ou de outra peça adequada, conforme a análise do advogado.

71 - Contudo, por total liberalidade, as Cias. se comprometem, caso seja possível, a fornecer cópia das documentações relacionadas ao caso, para auxiliar o adquirente na feitura da peça processual a ser apresentada ao Juízo para baixa da Restrição Judicial.

As partes elegem o foro da Comarca da cidade onde o leilão foi realizado, o qual será competente para dirimir questões decorrentes deste contrato e por não se tratar de relação de consumo, o vínculo entre leiloeiro e arrematante não há que se falar em foro privilegiado.

20 de Setembro de 2017.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NA **QUINTA-FEIRA, DIA 21/09/2017**
A PARTIR DAS 09:00h, ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO (NOMINAL AO ARREMATANTE,
QUANDO SERÁ DEVOLVIDO O CHEQUE-CAUÇÃO DE SINAL AO EMITENTE.

LOCAL: ESCRITÓRIO DE ACERTO DO LEILÃO

Rua 23 Nº 40, Pavilhão Master Hall, Bairro Santo Antônio Goiânia-GO.

(BR-153 Trevo Sul, Entrada para Parque das Laranjeiras)

FONE/FAX: (62) 3249-9800 - www.portalleilomaster.com.br

RELAÇÃO DE LOTE/COMITENTES

Lote	Comitente	Lote	Comitente
1	BANCO PAN	27	GRUPO ITAÚ
2	AUCTION	30	BANCO PAN
3	VOLKSWAGEN	32	BANCO GMAC
6	BANCO GMAC	34	BANCO PAN
7	AUCTION	36	BANCO PAN
8	BANCO PAN	37	VOLKSWAGEN
9	AUCTION	39	BANCO GMAC
10	GRUPO ITAÚ	42	VOLKSWAGEN
12	VOLKSWAGEN	43	BANCO GMAC
14	BANCO PAN	44	VOLKSWAGEN
16	BANCO GMAC	47	VOLKSWAGEN
18	BANCO PAN	49	BANCO GMAC
19	AUCTION	50	VOLKSWAGEN
20	BANCO PAN	51	VOLKSWAGEN
21	AUCTION	52	BANCO GMAC
22	BANCO GMAC	53	VOLKSWAGEN
24	BANCO PAN	54	PSA FINANCE BRASIL
25	GRUPO ITAÚ	55	VOLKSWAGEN
26	BANCO PAN		

Lote	Descrição	Ano	Cor	C. Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
1	FIAT/MOBI EASY	2016/2017	VERMELHA	FLE FINAL: 8 / 421112	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
2	CHRYSLER TOWN COUNTRY	2010/2010	PRATA	GAS FINAL: 9 / 502007	45 dias uteis	R\$ 865,00
VEICULO BLINDADO DOCUMENTACAO, CUSTAS E REGULARIZACAO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR/ DEBITOS 2017 POR CONTA DO COMPRADOR / NAO VISTORIADO (VERIFICAR O RESULTADO DA VISTORIA ANTES DE ACERTAR) / VISTORIA R\$ 65,00						
3	VW/AMAROK CD 4X4 HIGH	2012/2013	CINZA	DIE FINAL: 7 / 012235	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
6	CLASSIC LIFE	2015/2016	-	FLE FINAL: 6 / 119464		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						
7	CADILAC ESCALADE EXT	2011/2011	BRANCA	FLE FINAL: 3 / 109432	45 dias uteis	R\$ 840,00
DEBITOS 2017 POR CONTA DO COMPRADOR / NAO VISTORIADO (VERIFICAR O RESULTADO DA VISTORIA ANTES DE ACERTAR) / VISTORIA R\$ 65,00						
8	FORD/KA SE 1.0 HA B	2016/2017	BRANCA	FLE FINAL: 1 / 446142	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
9	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	2009/2010	PRATA	GAS FINAL: 0 / 118492	45 dias uteis	R\$ 1.180,00
DEBITOS 2017 POR CONTA DO COMPRADOR / VISTORIA R\$ 65,00						
10	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014/2015	BRANCA	FLE FINAL: 6 / 129995	45 dias uteis	R\$ 830,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / VISTORIA R\$ 65,00						
12	VW/GOL TL MB S	2014/2015	PRATA	FLE FINAL: 3 / 123119	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
14	I/JAC T6 2.0 JETFLEX	2015/2016	VERMELHA	FLE FINAL: 4 / 703513	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
16	COBALT ADVANTAGE 1.8 8V ECO FLEX	2013/2014	-	FLE FINAL: 5 / 210717		R\$ 0,00
IPVA 2017 PAGO / TAXA REMOCAO R\$ 400,00						
18	PEUGEOT/208 GRIFFE	2014/2015	PRATA	FLE FINAL: 3 / 004211	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
19	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	2011/2012	BRANCA	GAS FINAL: 8 / 206593	45 dias uteis	R\$ 930,00
VISTORIA R\$ 65,00						
20	FIAT/MOBI EASY	2016/2017	VERMELHA	FLE FINAL: 8 / 445959	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
21	OMEGA CD	2007/2008	PRATA	GAS FINAL: 6 / 122812	45 dias uteis	R\$ 795,00
VEICULO BLINDADO DOCUMENTACAO, CUSTAS E REGULARIZACAO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR/ DEBITOS 2017 POR CONTA DO COMPRADOR / VISTORIA R\$ 65,00						
22	ONIX 1.0 LS	2015/2016	VERMELHA	FLE FINAL: 6 / 114381		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						
24	FORD/ECOSPORT FREESTYLE 1.6 16V	2016/2017	PRATA	FLE FINAL: 1 / 573618	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						

Lote	Descrição	Ano	Cor	C. Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
25	PALIO 1.0 FIRE	2014/2014	VERMELHA	FLE FINAL: 0 / 211152	45 dias uteis	R\$ 830,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / VISTORIA R\$ 65,00						
26	STRADA WORKING	2015/2016	BRANCA	FLE FINAL: 7 / 892981	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
27	VW CROSSFOX	2011/2011	VERMELHA	FLE FINAL: 0 / 086370	45 dias uteis	R\$ 830,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / VISTORIA R\$ 65,00						
30	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014/2015	BRANCA	FLE FINAL: 7 / 251021	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
32	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2014	BRANCA	FLE FINAL: 6 / 236546		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						
34	GM/CLASSIC LS 1.0	2015/2015	CINZA	FLE FINAL: 5 / 120560	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
36	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2013/2014	BRANCA	FLE FINAL: 5 / 037536	90 dias uteis	R\$ 65,00
VENDA SEM DOCUMENTO PRONTO - PREVISAO PARA ENTREGA DE ATE 90 DIAS UTEIS / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK						
37	VW/GOL TL MB S	2014/2015	PRETA	FLE FINAL: 9 / 120300	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
39	S10 PICK-UP LT 2.5 FLEX 4X2 CD	2015/2015	-	FLE FINAL: 0 / 436080		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						
42	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012/2013	PRETA	FLE FINAL: 0 / 164810	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
43	PRISMA JOY 1.4 ECONOFLEX G4C	2016/2017	PRATA	FLE FINAL: 8 / 119114		R\$ 0,00
IPVA 2017 PAGO / TAXA REMOCAO R\$ 400,00						
44	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	PRATA	FLE FINAL: 1 / 175926	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
47	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012/2013	VERMELHA	FLE FINAL: 8 / 080874	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
49	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2015/2015	BRANCA	FLE FINAL: 4 / 405695		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						
50	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	PRETA	FLE FINAL: 3 / 178978	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
51	VW/CROSSFOX GII	2014/2014	VERMELHA	FLE FINAL: 1 / 112569	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / SERA FEITO COMUNICADO DE VENDA/VISTORIA/VALOR R\$180,00 / VERIFICACAO DE CHASSI E MOTOR OK / VISTORIA R\$ 65,00						
52	GM/PRISMA LT 1.0 SPE/4 FLEX	2014/2014	PRETA	FLE FINAL: 2 / 334889		R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 400,00 / CASO CONSTE IPVA, LICENCIAMENTO E DPVAT 2017 EM ABERTO - POR CONTA DO ARREMATANTE						